

em gel; neutro; composto de álcool etílico a 70%,) do Pregão Presencial 112/2013-FAMESP, Processo 1029/2013-FAMESP, cujo objeto é o registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de higienizador em gel, higienizador em solução aquosa, hipoclorito de sódio e desinfetante de alto nível, tendo em vista o pedido da área técnica responsável.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Ficam, desde já, franqueadas vistas aos autos. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PROCESSO Nº 1029/2013-FAMESP
PREGÃO Nº 112/2013-FAMESP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2013-FAMESP

Assunto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de higienizador em gel, higienizador em solução aquosa, hipoclorito de sódio e desinfetante de alto nível.

DESPACHO do Diretor da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP CANCELANDO, para melhor adequação das especificações do objeto, item 01 (Higienizador; em gel; neutro; composto de álcool etílico a 70%,) do Pregão Presencial 112/2013-FAMESP, Processo 1029/2013-FAMESP, cujo objeto é o registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de higienizador em gel, higienizador em solução aquosa, hipoclorito de sódio e desinfetante de alto nível, tendo em vista o pedido da área técnica responsável.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Ficam, desde já, franqueadas vistas aos autos. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PROCESSO Nº 008/2013-FAMESP
PREGÃO Nº 008/2013-FAMESP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013-FAMESP

Assunto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de cateter duplo lúmen, cateter epicutâneo cava, etc...

DESPACHO do Diretor da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP CANCELANDO, para melhor adequação das especificações do objeto, item 08 (Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança) do Pregão Presencial 008/2013-FAMESP, Processo 008/2013-FAMESP, cujo objeto é o registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de cateter duplo lúmen, cateter epicutâneo cava, etc..., tendo em vista o pedido da área técnica responsável.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Ficam, desde já, franqueadas vistas aos autos. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PROCESSO Nº 271/2012-FAMESP
INTERESSADO: Unidade de Órteses, Próteses e Materiais Especiais do HCFMB

Conforme informação do Núcleo de Compras do HCFMB e diante da Cláusula Nona – Revisão de Preços da Ata de Registro de Preços nº 066/2012-FAMESP, DEFIRO o pedido de realinhamento de preços formulado pela empresa Getmed Distribuidora Médico Hospitalar Ltda EPP em relação aos itens 1.1 e 1.2 do lote I do Processo nº 271/2012-FAMESP, tendo em vista o reajuste dos valores da TABELA - SUS

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013-FAMESP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013-FAMESP
PROCESSO Nº 242/2013-FAMESP

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM/CONSUMO MEDIO ANUAL/UNID./CÓD./DESCRIÇÃO DO MATERIAL/FAMES PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO COM ICMS/ALÍQUOTA DE ICMS %/HCFMB PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO SEM ICMS/CLASSIFICAÇÃO/EMPRESA/MARCA

1/04/PC/Gaiola de habilidades (estrutura de 8 painéis metálicos com pintura eletro-estática de 1m de largura x 2 metros de altura e 5 cm de espessura)/R\$ 4.800,00/0%/R\$ 4.800,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

2/02/PC/Colete para marcha (material impermeável, tecido resistente com ganchos metálicos e velcro para sustentação e fechamento)/R\$ 450,00/0%/R\$ 450,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

3/04/PC/Trilho de marcha confeccionado em metal (ferro) com pintura eletro-estática acoplado na gaiola de habilidades/R\$ 450,00/0%/R\$ 450,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

4/10/PC/Equipamento completo para gaiola de habilidades:02 jogos de roldanas c/ 6 pesos/01 jogo de pegaduras – punho (par)/10 cordas de suspensão estilo rapel/12 bungees cordas para suspensão/01 bota de couro para suspensão (par)/01 jogo de pesos de tornozelo e punho/24 ganchos metálicos em "S"/24 mosquetões de várias polegadas/R\$ 2.940,00/0%/R\$ 2.940,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

5/10/PC/Cinto de couro – suspensão – P (confeccionado em couro especial forrado internamente com tecido de proteção neoprene, fivela em metal resistente)/R\$ 299,00/0%/R\$ 299,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

6/10/PC/Cinto de couro – suspensão - M (confeccionado em couro especial, forrado internamente com tecido de proteção neoprene, fivela em metal resistente)/R\$ 299,00/0%/R\$ 299,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

7/10/PC/Cinto de couro – suspensão L (confeccionado em couro especial, forrado internamente com tecido de proteção neoprene, fivela em metal resistente)/R\$ 299,00/0%/R\$ 299,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

8/10/PC/Cinto de couro – suspensão – XL (confeccionado em couro especial, forrado internamente com tecido de proteção neoprene, fivela em metal resistente)/R\$ 299,00/0%/R\$ 299,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

9/10/PC/Pedia Suit extra pequeno (XP) – macacão extra-pequeno fisioterapêutico composto de: chapéu composto de material impermeável, com tela transparente para correção postural.Veste confeccionada com lona impermeável respirável para correção postural.Par de joelheiras confeccionado com lona impermeável respirável para correção postural.Adaptador de sapatos para uso conjunto com o macacão fisioterapêutico 38 ligas de resistência e 26 ganchos de metal./R\$ 5.255,00/0%/R\$ 5.255,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro

de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

10/10/PC/Pedia Suit pequeno – macacão extra pequeno fisioterapêutico composto de: chapéu composto de material impermeável, com tela transparente para correção postural. Veste confeccionada com lona impermeável, respirável para correção postural.Shorts confeccionado com lona impermeável respirável para a correção postural.Adaptador de sapatos para uso conjunto com o macacão fisioterapêutico 38 ligas de resistência e 26 ganchos de metal/R\$ 5.255,00/0%/R\$ 5.255,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

11/10/PC/Pedia Suit médio (M) – macacão extra pequeno fisioterapêutico composto de: chapéu composto de material impermeável, com tela transparente para correção postural. Veste confeccionada com lona impermeável, respirável para correção postural.Shorts confeccionado com lona impermeável respirável para a correção postural.Adaptador de sapatos para uso conjunto com o macacão fisioterapêutico 38 ligas de resistência e 26 ganchos de metal/R\$ 5.255,00/0%/R\$ 5.255,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

12/10/PC/Pedia Suit grande (G) – macacão extra pequeno fisioterapêutico composto de: chapéu composto de material impermeável, com tela transparente para correção postural. Veste confeccionada com lona impermeável, respirável para correção postural.Shorts confeccionado com lona impermeável respirável para a correção postural.Adaptador de sapatos para uso conjunto com o macacão fisioterapêutico 38 ligas de resistência e 26 ganchos de metal/R\$ 5.255,00/0%/R\$ 5.255,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

13/10/PC/Pedia Suit extra grande (XL) – macacão extra pequeno fisioterapêutico composto de: chapéu composto de material impermeável, com tela transparente para correção postural.Veste confeccionada com lona impermeável, respirável para correção postural.Shorts confeccionado com lona impermeável respirável para a correção postural.Adaptador de sapatos para uso conjunto com o macacão fisioterapêutico 38 ligas de resistência e 26 ganchos de metal/R\$ 5.572,00/0%/R\$ 5.572,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

14/10/PC/Pedia Suit extra grande (adulto) até 125 kg– macacão extra pequeno fisioterapêutico composto de: chapéu composto de material impermeável, com tela transparente para correção postural.Veste confeccionada com lona impermeável, respirável para correção postural.Shorts confeccionado com lona impermeável respirável para a correção postural.Adaptador de sapatos para uso conjunto com o macacão fisioterapêutico 38 ligas de resistência e 26 ganchos de metal/R\$ 5.572,00/0%/R\$ 5.572,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: L.V de Oliveira – Costuras e Acabamentos Ltda-EPP/CNPJ: 14.140.262/0001-66/Marca: PediaSuit/Procedência: Nacional

1º VIGÊNCIA O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007, Decreto Estadual nº 54.939 de 20/10/2009, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2º Durante o prazo de validade da ATA não existirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermediário, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º É facultado ao HCFMB- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e a UNESP – Universidade Estadual Paulista Campus de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições destinadas ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, ficando a contratada obrigada a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas em Ata de Registro de Preços, somente em relação ao imposto estadual ICMS que o mesmo deverá ser desonerado conforme DECRETO 48.034 DE 19 DE AGOSTO DE 2003, pois trata-se de Órgão Público.(conforme Anexo I da Ata de Registro)

4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente por parte do fornecedor. Nas compras, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita almoxarifado do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizado no distrito de Rubião Júnior, s/nº, Botucatu-SP.

Nas entregas deverão ser respeitadas as previsões editoriais, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega total do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A ou BANCO DO BRASIL S/A, quando efetuado pela FAMESP, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) memo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18/7/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19/11/2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002, , sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria UNESP n.º 53, de 13/3/96. A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP – 10/02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s). A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondentes às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02. O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;
 - b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.
- Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2013-FAMESP, constantes do Processo n.º 242/2013-FAMESP, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: EMPRESA: L.V DE OLIVEIRA – COSTURAS E ACABAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 14.140.262/0001-66.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1370/2013-FAMESP
PREGÃO Nº 137/2013-FAMESP

REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2013-FAMESP

Encontra-se à disposição dos interessados do dia 16/05/2013 a 28/05/2013, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Júnior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3815-2680–ramal 111, FAX (14) 3815-2680 – ramal 110 e/ou 117, site www.famesp.fmb.unesp.br, o EDITAL DE PREGÃO Nº 137/2013-FAMESP, PROCESSO Nº 1370/2013-FAMESP, que tem como objetivo O REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE HEMÁCEAS DE CARNEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II do Edital. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 29 de maio de 2013, com início às 09:00 horas, na Sala de reuniões da Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no endereço supracitado.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Comunicamos aos licitantes vencedores do Pregão nº 014/2013, Processo nº 206/13, que a partir desta data encontra-se à disposição na Diretoria da Área de Compras do Ministério Público do Estado de São Paulo, a(s) nota(s) de empenho abaixo relacionada(s), que deverá(ão) ser retirada(s) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94: 2013NE00856 – MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP;

2013NE00857 – GAMAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 2013NE00858 – CLAUDIO OLIVEIRA SANTANA ME.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, Processo nº 3879/2012, contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controles de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização, conforme especificações do Anexo I (Projeto Básico). O início do prazo para envio das propostas eletrônicas ocorrerá no dia 16/05/2013 e a abertura da sessão pública no dia 29/05/2013, às 10 horas (dez horas), no sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br . O Edital poderá ser lido ou obtido, na íntegra, pela Internet, nos sítios www.e-negociospublicos.com.br, www.defensoria.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, podendo os autos ser consultados na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista nº 103, 2º andar, Centro, São Paulo/SP – CEP: 01014-001.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Comissão de Acompanhamento do Processo para Concurso Público da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Fundação PROCON, vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, designada pela Portaria Interna da Diretoria Executiva nº 36, de 15.04.2013, faz saber que se encontrarão abertas inscrições para Concurso Público autorizado pelo Governador do Estado, em 30 de outubro de 2012, para preenchimento dos cargos especificados no Capítulo I – DOS CARGOS, deste Edital.

A organização e aplicação das provas serão de responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação UNESP, obedecidas as normas deste Edital.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

PROCESSO Nº 5164/2012
INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para reparo no quadro de energia.

Com fundamento no disposto no inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMÓLOGO o resultado do Convite nº 08/2013 e ADJUDICO o seu objeto à empresa R.PEREIRA DOS SANTOS PROJETOS-EPP, CNPJ 65.008.401/0001-33.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor de R\$ 71.184,94 (setenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Concursos

GESTÃO PÚBLICA

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

GESTÃO PÚBLICA
FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
CONCURSOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 006 /2013 - CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE VAGAS

Concurso Público para preenchimento de 01(uma) vaga para o cargo de Técnico Administrativo (Gestão Orçamentária e Financeira), do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira da FUNDAP, com autorização governamental constante do Processo SF. 12091-666539/09 (SGP.98.921/09), em prosseguimento, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer pessoalmente para anuência de vaga, entrega da documentação e exame médico. A admissão está condicionada a análise da documentação, com avaliação de acúmulo de funções, quando for o caso e ao comparecimento ao exame médico. Será publicado edital de convocação para admissão do candidato que estiver com a documentação analisada e correta e for considerado apto no exame admissional, de acordo com o Capítulo III - dos Requisitos para Inscrição e Admissão, item 1 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2010.

O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência do Candidato e a não apresentação da documentação completa e correta, INCLUSIVE A DECLARAÇÃO DE ACÚMULO, implicará na desclassificação do candidato, conforme

o estabelecido no Capítulo III - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E ADMISSÃO.

Os candidatos deverão se apresentar na Rua Alves Guimarães, nº 429 - 1º andar - Bairro de Cerqueira César – São Paulo - Capital.

DOCUMENTAÇÃO GERAL PARA TODOS OS CARGOS ABAIXO CONVOCADOS, devendo trazer original e cópias atualizadas dos documentos solicitados:

- 2 fotos 3x4, iguais e recentes, RG (2 cópias), Certificado de Reservista do Serviço Militar, Título de Eleitor, Comprovações de votação da última eleição (1º e 2º turnos), ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral, CPF (2 cópias), cartão do PIS ou PASEP, Certidão de Nascimento (para os solteiros) ou de Casamento, Certidão de Nascimento de filhos solteiros com até 24 anos de idade, Atestado de Antecedentes, Diploma de Nível Superior, Comprovante de Pagamento de Anuidade atual ou Certidão de Situação Regularizada, Declaração de acumulação de função pública a ser preenchida pela unidade a qual o funcionário ou servidor presta serviços (conforme modelo 1, anexo), Carteira de Trabalho (cópias das páginas de contrato, da folha da foto e qualificação civil), certidão funcional, se servidor público ou documento expedido por entidade jurídica de direito público ou privado, do cargo/função similar ao cargo pretendido; currículo, certificações (diploma de mestrado e doutorado) se for o caso; caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos, carta de concessão de aposentadoria, caso seja aposentado; comprovante de contribuição sindical de 2013 (profissional liberal) ou cópia da página da CTPS, comprovando o recolhimento pela empresa anterior; comprovante de residência.

DIA 21/05/2013 - HORÁRIO DAS 11h às 12h.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO (GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)

Classif/Nome/RG

19º MARCOS MASSON LERCO / 8.835.366

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 16 de maio de 2013.
Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
MODELO 1

São Paulo, ___ de _____ de 2013.
Prestado Senhor,

Em atendimento ao previsto na Constituição do Estado de São Paulo - “é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos”, sendo essa proibição estendida a empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público - solicitamos preencher a declaração abaixo, assinalando com um “x” uma das alternativas apresentadas.

À FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

DECLARO QUE:

() não exerço emprego, função ou cargo público remunerado.

() exerço cargo público remunerado, tendo solicitado licença sem vencimento, conforme documento anexo.

() exerço cargo público remunerado, tendo obtido autorização da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos para prestar serviços à FUNDAP, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº, em / / , pagina (cópia anexa).

São Paulo, ___ de _____ de 2013.
ASSINATURA